

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 18 de agosto de 2020 às 07h40*  
*Seleção de Notícias*

## G1 - Globo | BR

Direitos Autorais

**Google critica lei australiana que obriga gigantes da internet a pagar por notícias . . . . . 3**

## O Globo Online | BR

Patentes

**China concede primeira patente de vacina contra Covid-19 para CanSino . . . . . 4**  
SOCIEDADE | REUTERS

## UOL Notícias | BR

Patentes

**Casal alega ser dono da marca "Eu amo Campos do Jordão"; caso vai à justiça . . . . . 5**  
NOTÍCIAS

## O Liberal Online - Americana | SP

Propriedade Intelectual

**Adiamento da Lei Geral de Proteção de Dados é oportunidade para empresas se adequarem . . . . 7**  
ISABELLA HOLOUKA

## Google critica lei australiana que obriga gigantes da internet a pagar por notícias

O logotipo do Google é visto em um dos complexos de escritórios da empresa em Irvine, Califórnia, nos Estados Unidos - Foto: Mike Blake/Reuters/Arquivo

O logotipo do Google é visto em um dos complexos de escritórios da empresa em Irvine, Califórnia, nos Estados Unidos - Foto: Mike Blake/Reuters/Arquivo

O grupo de tecnologia Google iniciou uma ofensiva contra o plano da Austrália de fazer os gigantes digitais pagar pelas notícias que publicam, alertando os usuários que seus dados pessoais podem "estar em risco".

A Austrália anunciou em julho que empresas como Google e Facebook terão que pagar aos meios de comunicação pelo uso de seu conteúdo, após 18 meses de negociações que terminaram sem acordo.

A medida histórica contempla multas milionárias para quem não cumprir a regra e exige transparência a respeito dos algoritmos, que estas empresas mantêm em sigilo e que utilizam para classificar o conteúdo.

O Google iniciou uma ofensiva para evitar que as medidas entrem em vigor.

Nesta segunda-feira (17), a empresa afirmou em um anúncio em sua página inicial que "a forma como os australianos usam o Google está em risco" e suas buscas serão "afetadas" pelas mudanças.

O texto adverte ainda que o grupo será obrigado a entregar informações sobre as buscas dos usuários às empresas jornalísticas e fornecer informações que "as ajudarão a aumentar artificialmente sua classificação" acima de outros mecanismos de busca.

Google alega que já paga milhões de dólares aos meios de comunicação australianos e facilita bilhões de visitas por ano aos sites.

"Porém, ao invés de promover este tipo de associação, a lei dará tratamento especial às grandes empresas jornalísticas e as incentivará a fazer demandas enormes e insanas que poderiam colocar nossos serviços gratuitos em risco", completa o texto.

A legislação se concentrará inicialmente no Facebook e Google, dois gigantes do setor, mas eventualmente será aplicada a qualquer plataforma digital.

A proposta australiana desperta interesse em todo o mundo, já que muitos países querem que estas empresas paguem pelas notícias que enriquecem seus serviços e que obtêm de maneira gratuita.

A imprensa de todo o planeta sofreu os efeitos da economia digital, onde as grandes empresas digitais captam a maior parte da publicidade.

A pandemia de coronavírus agravou a crise econômica e provocou o fechamento de dezenas de jornais australianos.

Ao contrário das tentativas em outros países para obrigar o pagamento das plataformas digitais pelo uso de notícias, a iniciativa australiana se baseia na lei sobre a concorrência, ao invés da regulamentação dos **direitos** autorais.

A lei tem o forte apoio da imprensa local, que espera a entrada em vigor ainda este ano.

# China concede primeira patente de vacina contra Covid-19 para CanSino

SOCIEDADE

PEQUIM - A empresa chinesa especializada em vacinas CanSino obteve aprovação de patente junto ao governo chinês para sua candidata à vacina contra a Covid-19, Ad5-nCOV, informou a mídia estatal.

É a primeira **patente** para uma vacina contra Covid-19 concedida pela China, segundo o jornal estatal Diário do Povo no domingo. O jornal publicou documentos da Administração Nacional de Propriedade Intelectual da China que afirmam que a **patente** foi concedida no dia 11 de agosto.

**Vacina** contra a Covid-19:

A Arábia Saudita anunciou neste mês que pretende iniciar os testes clínicos de Fase 3, a última antes do registro da vacina, da candidata da CanSino no país em cinco mil pessoas. A empresa disse que também negocia com Rússia, Brasil e Chile para lançar en-

saos clínicos de Fase 3 nesses países.

A vacina usa um vírus inofensivo do resfriado conhecido como adenovírus tipo 5 (Ad5) para transportar material genético do coronavírus para o corpo.

Os pesquisadores disseram no mês passado que a vacina da CanSino, desenvolvida em conjunto com a unidade de pesquisa militar da China, parecia ser segura e induzia respostas imunológicas na maioria dos indivíduos.

A candidata da CanSino se tornou a primeira na China a passar para testes em humanos em março, mas outras vacinas em potencial desenvolvidas pela Sinovac Biotech e pelo China National Pharmaceutical Group (Sinopharm) já foram aprovadas para testes da Fase 3 no exterior. A e pretende fazer testes com 9 mil voluntários no Brasil.

## Casal alega ser dono da marca "Eu amo Campos do Jordão"; caso vai à justiça

NOTÍCIAS



Um empresário da turística Campos do Jordão recebeu uma notificação extrajudicial por estar utilizando um letreiro com uma frase de amor à cidade, a 183 quilômetros da capital paulista.

O comunicado foi feito a pedido de um casal da cidade que diz ser proprietário da marca "Eu amo Campos do Jordão". Os dois, porém, negam que estejam querendo proibir a exibição dos dizeres, mas apenas regulamentar o uso.



O letreiro foi instalado em dezembro do ano passado em uma galeria de lojas e restaurantes pertencente a Fernando Soares, no bairro Jaguaribe.

Segundo ele, no primeiro semestre de 2019 começaram as conversas com o representante comercial Josuel Campos da Silva e a analista de marketing digital Dádiva de Viveiros Azevedo.

A ideia era estabelecerem uma "parceria", diz Fernando, para divulgação do espaço comercial nas redes sociais da dupla.

Segundo o empresário, ele os avisou que colocaria os dizeres na entrada do local e não houve resistência. Mas, de acordo com a sua versão, assim que fez a instalação, foi alertado pelo casal de que havia restrições para a utilização do slogan.

"Só que agora a gente está virando marca, vai ficar bom para você e bom para mim, ele me disse", lembra Fernando.

O empresário, porém, não alterou o letreiro, até que, no último dia 11, recebeu uma notificação extrajudicial assinada por uma advogada, em nome do casal.

Fernando diz não entender o motivo da contestação e



Continuação: Casal alega ser dono da marca "Eu amo Campos do Jordão"; caso vai à justiça



aguarda orientação judicial de seu defensor para decidir se removerá ou não o slogan.

"Se eu estivesse usando as cores, as letras que eles usam, tudo bem. Mas isso existe em qualquer outro lugar do mundo. Eu não sabia que não poderia utilizar a frase. Tenho que pagar para falar que amo minha cidade?"

### **Casal** diz ser proprietário da frase e variações

A frase de amor à cidade foi afixada em cor branca e há um coração no lugar do verbo "amar".

Na notificação enviada em nome do casal, datada de maio, mas que só chegou agora, a defensora de Josuel e Dádiva afirma que os dois são influenciadores digitais, donos do perfil @euamocamposdojordao no instagram e da frase.

"Com a intenção de se manter fiel ao seu público/seguidores e se diferenciar no referido setor, a Notificante se tornou a titular a franchising/registro da marca "EU AMO CAMPOS DO JORDÃO", bem como todas as suas variações", diz um trecho do comunicado judicial, que tem, inclusive, o desenho de um coração para indicá-lo nas possíveis variações.

O documento cita leis sobre proteção a proprietários de marcas e **patentes** registrados e diz que o empresário está utilizando a frase *ipsis litteris*, segundo descrito pela advogada Ayla Isa L. A. Saad.

Ela argumenta que tal atitude "confundirá o público".

blico/seguidores da notificante", e pede a retirada do letreiro.

"Diante disso, a reprodução e a utilização da marca da notificante (Eu amo Campos do Jordão) não será aceita, e está amparada legalmente", afirma Ayla.

A reportagem fez contato com o casal, que encaminharam as postagens de suas redes sociais, em que afirma não proibir as pessoas a expressarem o amor por Campos do Jordão.

Nunca proibimos alguém de dizer, escrever ou expressar seu amor por Campos do Jordão"

Eles afirmam que o acordo era não utilizar o letreiro com fins lucrativos. Um contrato estabelecido entre as duas partes dizia que se houvesse a possibilidade de lucro com a marca, ela teria que passar pela autorização dos donos, segundo Josuel e Dádiva.

Os dois afirmam que procuraram a advogada depois de tentarem "pacificamente" resolver o impasse com o empresário.

"Entramos com a ação para a retirada, não porque ninguém mais pode dizer ou fazer, mas porque seria injusto termos investido em um registro de marca e alguém 'lucrar' em cima, enquanto a gente paga as contas da **patente**", diz a postagem.

**Nossa** tentou falar com a Secretaria de Turismo de Campos do Jordão que, até o fechamento dessa reportagem, não retornou os contatos.



## Adiamento da Lei Geral de Proteção de Dados é oportunidade para empresas se adequarem



Por Isabella Holouka

17 ago 2020 às 11:01 Última atualização 17 ago 2020 às 11:02

Empresas de todos os portes precisam analisar sua política de dados para evitar multas depois que a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) entrar em vigor. A vigência da legislação estava programada para iniciar neste mês de agosto, mas foi adiada pela segunda vez, com a MP (Medida Provisória) nº 959, para maio de 2021.

A Lei nº 13.709 ou Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais estabelece a tutela dos direitos do indivíduo sobre seus dados pessoais, como nome, endereço e meios de contato, por exemplo, além de dados que possam levar à identificação, como IP (Endereço de Protocolo da Internet) ou CPF (Cadastro de Pessoa Física).

A legislação se destina, portanto, às pessoas físicas que tenham os seus dados expostos a outras pessoas físicas ou jurídicas, que coletam ou utilizam esses dados para qualquer fim.

Com o adiamento da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, especialista ouvido pelo LIBERAL aponta oportunidade para as empresas se adequarem

Rodrigo Martins Naves, advogado e especialista em gestão estratégica de inovação e **propriedade** intelectual, afirma que, mesmo com o adiamento, o ideal é que as empresas e até mesmo MEIs (Microempreendedores Individuais) analisem os dados que coletam, tanto de clientes quanto de funcionários, e o que é feito com estas informações.

"A empresa precisa analisar quais são os dados que pede ao cliente, e ver se são realmente necessários. Ela precisa ter os dados dos seus funcionários, e mandá-los para o escritório de contabilidade, mas não pode destinar para outra empresa enviar propagandas", exemplifica Naves.

"Os dados precisam ser utilizados de forma adequada, dentro das hipóteses de tratamento, e a principal delas é o consentimento do titular. E os dados pessoais não são somente aqueles transmitidos via internet. Um currículo que chega na empresa, por exemplo, você tem que saber onde guardar e descartar, independente da lei entrar em vigor ou não", complementa.

### Proteção

De acordo com ele, atualmente a proteção das pessoas físicas está garantida pelo Marco Civil da Internet, pelo Código de Defesa do Consumidor, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e até mesmo pelo próprio Código Civil.

Ele afirma ainda que a nova lei visa melhorar o entendimento sobre o uso geral de dados, embora a sua vigência tenha sido postergada, devido a uma resistência mercadológica.

"Era para entrar em vigor em fevereiro, e prorrogaram para agosto porque as empresas estavam reclamando. Ia entrar em vigor em agosto, mas não entrou por causa da pandemia. Mas as empresas que-

Continuação: Adiamento da Lei Geral de Proteção de Dados é oportunidade para empresas se adequarem

rem poder usar os dados dos seus clientes", resume.

A ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) vai direcionar as empresas que deverão obrigatoriamente transmitir um relatório de impacto dos dados coletados, segundo o especialista. "Pro-

vavelmente pequenas empresas não precisarão fazer relatórios, mas terão que se adaptar, porque se houver um vazamento de dados elas terão que responder", pontua.



## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**

3

**Patentes**

4, 5

**Propriedade Intelectual**

7